

## DIRETORIA

### ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2014

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia doze de agosto de dois mil e quatorze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, o Diretor-Presidente cientificou os demais Diretores da deliberação por ele adotada, *ad referendum* daquele Colegiado, que indeferiu o recurso administrativo interposto pela Concessionária Aeroportos do Brasil Viracopos S.A. Com vistas à confirmação da mencionada deliberação pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se à apreciação da matéria, objeto do item **1** da pauta, referente ao processo nº 00065.104552/2014-45, tendo sido o referido indeferimento do recurso administrativo **confirmado**, por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2**) Processo nº 00058.042679/2014-52; Interessado: Thorus Táxi Aéreo - Aero Service Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3**) Processo nº 00058.077314/2013-68; Interessado: Roraima Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a paralisação das operações da empresa por período superior a doze meses, nos termos dos arts. 18 e 34 das Instruções Reguladoras aprovadas pela Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001; **4**) Processo nº 00058.076827/2013-51; Interessado: Sul América Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a paralisação das operações da empresa por período superior a doze meses, nos termos dos arts. 18 e 34 das Instruções Reguladoras aprovadas pela Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001; **5**) Processo nº 60800.102681/2011-17; Interessado: United Air Lines, Inc.; Assunto: revogação da autorização para empresa estrangeira operar no Brasil como empresa de transporte aéreo internacional regular de

passageiro; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conclusão do processo de incorporação da United Air Lines, Inc. pela Continental Airlines, Inc., conforme consubstanciado no Parecer nº 506/2014/GEOS/SRE, de 17 de julho de 2014. Na oportunidade, a Diretoria determinou que fosse solicitado à Secretaria de Aviação Civil - SAC/PR o encaminhamento de comunicação à Casa Civil da Presidência da República sobre a necessidade de providências em relação ao Decreto Presidencial de 3 de fevereiro de 1992, tornado sem efeito em virtude do referido ato de incorporação. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os Diretores, de processos para relatoria, obtendo-se os seguintes resultados: **1)** Processo nº 00058.068254/2013-92; Interessado: Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE; Assunto: edição de resolução que regulamenta a apresentação de informações de concessão relativas à movimentação aeroportuária pelas concessionárias de serviço público de infraestrutura aeroportuária; Relator sorteado: Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guaranys; **2)** Processo nº 00065.088869/2014-27; Interessado: Superintendência de Padrões Operacionais - SPO; Assunto: revogação da IAC 060-1003; Relator sorteado: Diretor Cláudio Passos Simao; **3)** Processo nº 00065.091157/2014-95; Interessado: SPO; Assunto: declaração de inaplicabilidade das Portarias nºs 67, de 27 de janeiro de 1951, 292, de 8 de agosto de 1951, 1028/GM-5, de 5 de setembro de 1957, 480/GM-5, de 21 de maio de 1958, 926/GM-5, de 11 de novembro de 1958, 787/GM-5, de 26 de outubro de 1960, e 733/GM-5, de 27 de junho de 1962; Relator sorteado: Diretor Ricardo Bezerra; **4)** Processo nº 60800.037461/2009-91; Interessado: Aerodoor Propaganda Aérea Ltda.; Assunto: recurso; Relator sorteado: Diretor Cláudio Passos Simao. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor de Aeronavegabilidade

**RICARDO BEZERRA**  
Diretor de Regulação Econômica